



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 222, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
Nº 15628 E DETERMINA SEU  
ARQUIVAMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Processante da Sindicância Administrativa de nº 15628, instaurada pela portaria nº 1511/2013,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o que segue:

- I- Que seja feita a devolução do valor da multa que é de R\$ 102,15, de forma paritária, pelos servidores Claudinei Cardoso Ferreira, zelador, matrícula nº 2855-0 e Marcelo Afonso Victória, Secretário do Desenvolvimento Social e Habitação;
- II- Que seja feita, pelo Departamento responsável, um maior controle acerca dos prazos legais.

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração